



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MG  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE  
PESSOAS

Ofício n.º 019/2025

**AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO PARA ÓRGÃO NÃO  
PARTICIPANTE**

**Ao Sr. Milton Teodoro Irias Júnior**  
**Prefeito do Município de Ponte Nova/MG**

Av. Caetano Marinho, nº 306, Centro, Ponte Nova/MG | CEP: 35.430-001

Celebra-se o presente Termo de Adesão entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MG, na qualidade de Órgão Gerenciador e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA/MG, na qualidade de Órgão não Participante da **Ata de Registro de Preços 185/2024 do PE 22/2024**, com vistas a: **AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE COMPUTADORES PORTÁTEIS (NOTEBOOKS), ESTAÇÕES DE TRABALHO (DESKTOPS) E PERIFÉRICOS, COM GARANTIA DE FUNCIONAMENTO ON-SITE PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES**, nos quantitativos estimados e preços máximos admitidos conforme modelo abaixo apresentado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	<b>Estação de Trabalho DESKTOP – TIPO 1</b>  Desempenho do CPU utilizando dados do PassMark igual ou superior a CPU mark31.000, Memória RAM tipo DDR5-3600 MHz ou superior, com no mínimo 16 (dezesesseis) Gigabytes, Unidade de armazenamento interna com capacidade de armazenamento mínima de 512 GB - SSD (Quinhentos e Doze ) Gigabytes.	UN	100	R\$ 8.100,00	R\$ 810.000,00

**VALOR TOTAL: R\$ 810.000,00 (OITOCENTOS E DEZ MIL REAIS)**

“Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante efetivará a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata” (Art. 31, § 2º, Decreto Federal 11.462/23), e [...] “poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.” (Art. 31, § 3º).

Ademais, o fornecimento pela empresa deverá ocorrer nas mesmas condições e exigências contidas no edital do Pregão, bem como na Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MG  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE  
PESSOAS

Por este Termo de Adesão, a Prefeitura Municipal de Santa Luzia, com sede à Av. VIII, nº. 50 - B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, inscrita sob o CNPJ de Nº **18.715.409/0001-50**, por seu representante legal infra-assinado, autoriza a adesão, como ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE (“carona”), à **ARP - Ata de Registro de Preços nº: 185/2024** referente ao **Pregão Eletrônico SRP 22/2024 – Processo administrativo nº 20950/2023**, promovido por esta Prefeitura, nos termos do Decreto Federal 11.462/23 e Lei 14.133/21.

Santa Luzia/MG, 10 de Junho de 2025.



Documento assinado digitalmente  
**ADRIANO ROBERTO PAULINO E SILVA**  
Data: 11/06/2025 11:29:20-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**ADRIANO ROBERTO PAULINO E SILVA**  
Secretário Municipal de Administração, Estratégia e  
Gestão de Pessoas –  
Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Ao Sr. Adriano Roberto Paulino e Silva

e-mail: [adrianopaulino@santaluzia.mg.gov.br](mailto:adrianopaulino@santaluzia.mg.gov.br)

**Assunto:** Anuência expressa para Adesão a Ata de Registro de Preços nº 185/2024, Pregão Eletrônico nº 022/2024.

Prezado Senhor,

Venho solicitar a V. S<sup>a</sup> que proceda com todos os tramites administrativos necessários para que a Prefeitura Municipal de Ponte Nova - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 23.804.149/0001-29, com sede à Av. Caetano Marinho, 306, Centro, Ponte Nova/MG – CEP 35.430-001, por seu Prefeito Municipal Sr. Milton Teodoro Irias Junior, venha aderir a Ata de Registro de Preços nº 185/2024, Pregão Eletrônico nº 022/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia – Secretaria Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Estação de Trabalho DESKTOP Marca: Dell Modelo Optiplex 7020 SFF Plus	100	R\$ 8.100,00	R\$ 810.000,00

Na oportunidade, renovo expressões de estima e consideração.

Atenciosamente,

Milton Teodoro Irias Junior  
Prefeito Municipal





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9F7F-7719-F53C-5ED6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR (CPF 071.XXX.XXX-86) em 09/06/2025 09:27:20 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/9F7F-7719-F53C-5ED6>



## TERMO DE ACEITE DE FORNECIMENTO

A

Prefeitura Municipal de Ponte Nova

Resposta OFÍCIO N/A

Ref.: Pedido Adesão de Ata de Registro de Preço nº 185/2024 / Processo: 20950/2023/ Pregão Eletrônico 22/2024  
– Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MG.

A/c: Milton Teodoro Irias Junior - Prefeito Municipal

A empresa VSP SOLUTION LTDA CNPJ. nº 43.394.697/0001-35, estabelecida na Av. Barão Homem de Melo nº 2025 sala 202, bairro Alpes, na cidade de Belo Horizonte – MG, CEP 30.451-669, vem, nos termos da legislação vigente, manifesta a concordância e aceitação em fornecer a Prefeitura Municipal de Ponte Nova, CNPJ: 23.804.149/0001-29, adesão a ata de Registro de Preço nº 185/2023, Pregão Eletrônico nº 622/2024, conduzido pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia nos mesmos termos e condições do edital os equipamentos /Itens abaixo descritos:

Item	Descrição	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
02	Estação de Trabalho DESKTOP – TIPO 1 Desempenho do CPU utilizando dados do PassMark igual ou superior a CPU mark31.000, Memória RAM tipo DDR5- 3600 MHz ou superior, com no mínimo 16 (dezesesseis) Gigabytes, Unidade de armazenamento interna com capacidade de armazenamento mínima de 512 GB - SSD (Quinhentos e Doze ) Gigabytes Dell OptiPlex Small Form Factor Plus 7020	100	R\$ 8.100,00	R\$ 810.000,00

**Validade do aceite 30 dias. O Empenho deve ser emitido e enviado neste prazo.**

**Pagamento: 30 Dias, conforme Edital.**

**Entrega: Conforme Edital.**

Cumpra-lhes informar que a concessão da presente adesão, não irá interferir nos pedidos que a Prefeitura de Santa Luzia venha a formalizar junto a esta empresa.

E que as especificações técnicas são limitadas as contidas no termo de referência do referido processo.

Belo Horizonte, 10 de Junho de 2025.

**VSP SOLUTION LTDA**  
**Leonardo Speziali**